

M. M. J. M.
Heitor Blum
Rua Estevão Lemos
Posta

O CLARÃO

ORGAN DE COMBATE, LEGALMENTE CONSTITUIDO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

— FLORIANOPOLIS —

BRAZIL

ANNO I

SABBADO 13, DE JULHO DE 1912

NUM. 47

EXPEDIENTE

Assignatura mensal, Capital 600 rs.
» » interior. 700 »

Prevenimos aos nossos assignantes que a datar do mez de Abril findo em deante, o pagamento da assignatura e toda a correspondencia deverá ser deregida á rua JOSE' JACQUES N. 13 e não á rua Republica n. 2.

Avisamos aos nossos dedicados leitores que o nosso jornal o «Clarão», desta data em diante, será vendido todos os dias das 6 horas da manhã ás 3 da tarde, na banca n. 1 pertencente ao Sr. Agostinho, no Mercado desta Capital.

EM DEFESA

A «Pipoca» jornaleco fradesco que se publica n'esta capital, para infelicidade nossa e vergonha dos filhos desta terra, traz uma alfinetada ao nosso digno representante e distintissimo companheiro de luctas em prol d'um ideal que é o de todas as pessoas sensatas,

Vem o tal jornaleco chamando o nosso distincto amigo Sr. Chrysanto, de desmiolado, demente e pasquineiro, e a nós de inimigos baixos que fizemos cobarde exploração, sobre o facto da sahida da Irmã Julieta, do Convento desta capital.

Ora Srs. da «Pipoca;» a tão grande malcriação e tão crassa e laxativa linguagem, não devieis ter resposta; mas, como tivesteis a petulancia de insultar-nos assim, e a ou-adia de entregar ao povo, o juizo sobre o alludido facto, principiamos d'aqui.

O povo, ja fez o seu juizo a respeito do mysterioso caso. A prova, são essas continuas adhsões que recebemos diariamente, sobre pedidos de assignatura de nosso jornal, e as palavras de apoio a nossa causa que ouvimos verbalmente, e as temos por escripto.

O povo ja sabe que tudo que cheira a batina, a sandalia e jesuitas de casaca, nada presta, é um cumulo de grosserias e petulancias.

O nosso companheiro que é o nosso phantasma, que é aquelle que sempre trabalha para desvendar os mysterios sobre os quaes quereis o eigillo, não é um demente; si o fosse, não trabalharia em prol da sociedade não se importaria de descobrir os vossos crimes que a nossa cega imprensa, cega por conveniencia, finge não ver. O nosso companheiro, apesar de ser um

respeitavel ancião, tem o cerebro são, e não está contaminado pelos miasmas do fanatismo religioso que corrompe as consciencias e embrutece os seres. Não é um demente, porque elle labora em favor das causas santas e justas como sejam a de sentinella avançada da honra catharinense, ja tão vilependiada pela batina e a sandalia, com o auxilio vexatorio dos confissionarios; o de mostrar ao povo o erro em que cahe, o desvendar os mysterios, pol-los a calva ao publico e condenar os ladrões, os covardes, os defloradores e os cynicos a eterna condemnação da sociedade e a expulsão d'ella, desses vampiros sugadores do suor humano.

Fallar de Frei Herculano, o deflorador, fallar de Rosa Cunha outro deflorador e de uma propria sua parenta, fallar de padres, frades que offendem aos pudores das donzellas e que atirannas ao valle da prostituição, fallar dos confesores que abusam da innocencia dos penitentes e ultrajam a sua honra, fallar dos padres que calcam aos pés a tradição de um povo como se faz na cidade de S. José, atirando-se ao oculo da Igreja um santo padroeiro da cidade, e aqui na capital que se coloca um burro no Altar-mor da Cathedral, fallar de padres que rasgam a constituição brasileira para cazar soldados e outras pessoas só no catholico, fallar e desvendar crimes e mysterios que se dão quotidianamente, quer nas escuras e fetidas sellas de um convento, como no proprio templo, fallar e abrir aos olhos dos paes de familia para que esses zelem sobre a honra de suas filhas, ameaçadas a desabar, graças ao canto magico dessas cereas de batinas que são a encarnação viva do proprio Satanaz por vos pintado, fallar de um frade que insulta a nossa nação e maltrata ao nosso auriverde pavilhão, fallar em fim de vós, jesuitas de casacas inconsientes, não é ser demente, não é ser pasquineiro, mesmo porque o nosso organ tem termo de responsabilidade assignado e está debaixo dos artigos da constituição, os paragraphos da lei e as vigilancias e garantias da policia, e alem de tudo no alto goso da sympathia popular, da qual vos tendes inveja, porque só quem não lê é quem patentea os vossos crimes e são carneiros como vós. Continuaremos sempre neste posto de honra, srs. defensores dos padres. Seremos sempre anticlericaes, srs. pipoqueiros.

INFINDO ROSARIO DE CASTISSIMOS
MINISTROS DA RELIGIÃO CATHOLICA!

Mais um «VIRTUOSO» ministro da religião catholica, vai engrossar os encomios da «BOA IMPRENSA» (a religiosa!)

E' o monsenhor Francisco Ignacio de Souza vigario da Matriz de Lourdes, de villa Izabel, do Estado do Rio de Janeiro!

Ali mesmo, nas bochechas dos S^{rs} «Arcoverde e Nunio Apostolico, o santo Monsenhor» procede como os outros collegas devassos, certo de que as altas autoridades ecclesiasticas, com seus mantos religiosos e a «BOA IMPRENSA,» não hesitarão em correr em seu auxilio, defendendo-o e qualificando de «calumnia» a verdade do occorrido! Por ser longa a di eripção sobre o procedimento do tal Sr. Monsenhor Souza, esse symbolo de «virtudes» deixamos de estampal-a por falta de espaço, chamando a attenção do publico para a leitura da «Gazeta da Tarde» de 13 19 e 24 de Junho ultimo.

Sabemos o quanto isso prejudica a hypocrita santidade que apparentaes aos ingenuos e interesseiros adeptos, mas, tende paciencia!

E' com estes espelhos reflectidores, que subimos no conceito publico!

Julieto.

—o—
ERRATA

No artigo de fundo, escapou ao revisor alguns pasteis como sejam: em vez de «nosso phantasma,» leia-se vosso phantasma. Em vez de atiramn'a, leia-se atiramn'as e no fim do artigo, na quinta linha, em vez de quem nos lê, leia-se quem vos lê. Outros erros, corrigirá o leitôr intelligente.

CHAMA ANTES QUE TE CHAMEM!

A pipoca emphaticamente arrotando imprensa, vem em seu n.º 36, de 6 do corrente, insultar, qual garota, ao nosso respeitavel Representante do denodado Orgam de combate «O Clarão», usando de expressões baixas e réles, só proprias de escriptores d'aquelle papelucho que até o dia 17 de Maio era um Pasquim, composto e sahido de dentro de uma igreja catholica apostolica romana!

A hydrophobia assim manifesta pela baba que expelle contra a verdade que se está revelando ao publico, sobre o factio da sahida mysteriosa da freira Julieta, e a falta de respeito e «educação» para com o nosso digno e estimado representante, que não é um frade de cuja Patria ignora-se; é, não só o receio de nossos reflexos, como ainda o desespero de haver os nossos reflexos descoberto na Intendencia Municipal que

sahia da igreja de S. Francisco um papelucho ou pasquim que não tinha Termo de responsabilidade, assignado na Intendencia, como é de Lei!

A grita insultuosa que contra nós levanta esse jesuita de paletot, é unicamente devido á sangria dos 30\$000 a que foi obrigada a pagar a Sra. Pipoca, pelo termo de responsabilidade, pois é notoriamente sabido que os adeptos do Deua Ouro, só estavam acostumados a receber dinheiro, mas não, a pagar direitos!!

O publico sensato, não o insensato agrupamento que cerca e bate palmas a esse agrupamento pipoqueiro, que só endeosa a frades allemãs que vem arrancar os olhos dos beocios catharinenses e descompol-o do pulpito e na pipoca, applaude a exposição da verdade que temos revelado pelas columnas do nosso denodado e independente jornalsinho, que tanto mal está fazendo a jesuitada até aos de paletot, com a exposição dos escandalos e mystificações acobertadas pela seita catholica!

Heleno

—:—
FITA RELIGIOSA

Houve uma vez uma criada chamada Helena, que se chamava Julieta, que não era, como contou uma freira do Coração n'uma carta que publicou num jornal de certa terra.

Aquella carta foi uma fita para enganar o publico (1).

Em primeiro logar Julieta já era professa, e não «leiga», como disse a freira.

Em segundo lugar o caso foi assim:

Um senhor tinha como pensionista no collegio do Coração uma parenta.

A moça fanatisada pelas caridosas freiras resolveu fazer-se freira.

O tio teve noticia do caso e retirou-a do pensionato.

A freira então mandou a Julieta offerecer-se como criada na casa da moça, para insinuar-se na sympathia da familia e continuar ou completar a fanatisação da moça.

Tendo conhecimento que eram baldados os planos, mandou uma criada do coração entender-se com Julieta e ambas retiraram-se da casa.

Ahi está como foi a historia, e como uma inexperienced moça fanatisada por máos conselhos de gente diabolica, ia sendo victima da clausura.

Ahi está tambem como se leva a desharmonia ao seio das familias, sob a capa da santidade!!!

X.

(1) O telegramma foi outra fita que ninguem engulio porque vio logo que era uma invenção fradesca.

Deixamos de publicar outros artigos sobre a freira Julieta, vulgo Helena; sobre a questão de limites com o Paraná, e a falta de cumprimento que acabam de revelar as autoridades competentes em relação ao caso da freira Julieta, por motivo de termos grande accesso de materia.

Da Secretaria da Sociedade União B. dos Trabalhadores de Florianópolis, recebemos delicado e amavel officio, communicando a eleição havida e os distinctos senhores que tem no periodo de 1912 e 1913 dirigir os destinos de tão utilissima sociedade.

A frente, acha-se o seu prestimoso e querido chefe, o Sr. João Cancio de Souza Siqueira.

Gratos

SERMÃO

Meus queridos ouvintes!

Como sempre, aqui me vedes n'este pulpito da Verdade, em frente á Cathedral, para aconselhar-vos que trilheis o caminho da honestidade, que o Orgão de combate, «O Clarão», vos indica com a mais sincera lealdade; só visando o bem estar da Sociedade! mostrando quanto são hypocritas as palavras que vos dirigem os «frades e jesuitas», que só almejam o dinheiro que lhes entra para o bolso, não ligando a menor importancia, á honrabilidade da sociedade catharinense que em poucos annos se converterá em uma multidão de concubinas!

Meus respeitaveis ouvintes.

Eis o caso de minhas asserções.

O tal «casamento religioso», tão insistentemente aconselhado e effectuado pelos frades e jesuitas, só offerce vantagens a «elles, frades», que não dispensão a importancia que exigem!

Nenhum valor juridico dá-lhes semelhante amancebia religiosa!

Essa illegal união de corpos embora feita em Igreja, ou altar em casa de residencia, não é reconhecida, no Brazil inteiro por autoridade alguma, nem perante a sociedade, onde não poderão affrontal-a apresentando-se como casados!

O homem ou mulher que assim illegalmente se unia sómente no tal «casamento religioso» não está casado, e prejudica, por morte, ao sobrevivente que não tem direito a herdar, nem seus filhos, por serem considerados filhos espurios!!

Accresce, meus respeitaveis ouvintes, o direito que terá um homem por tal illegal união, (casamento religioso) de casar-se na seita catholica, quantas vezes quizer, com diferentes donzellas, sem que a acção da Justiça possa cohibir semelhante devassidão por parte do homem, porque a união legal e legitima é o casamento civil, unico que empossa o casal, assim unido, das vantagens, direitos juridicos e respeito á sociedade em que vivemos!

Respeitaveis ouvintes!

Pezae bem em minhas palavras e vereis o quanto de real, e sincero amor paternal, ellas encerram; no lito unico de obstar que nossas co-estadas donzellas, leva-las pela inexperiencia de seu fraco sexo, sejam atiradas á valla da prostituição; fanatisadas pelo canto da Sereia fradesca que só visa embolçar-se da importancia que cobra d'essa illegal junção, pouco se lhe importando que a sociedade catharinense, fique ao desamparo da Lei e só composta de «amancebias»!!

Conforme vossa religião podeis casar n'ella, mas isso sómente depois de haverdes legitimamente casado no Civil, unica Lei que vos cerca de garantias, de direitos juridicos e sociaes!

Tenho dito

UMA SANTA QUE MENTE

A Superiora Provincial da Congregação da Divina Providencia, com toda a sua santidade, mentio em carta publicada a 25 do mez passado na «Folha do Commercio», que Julieta Enghel não é professa!

Mentio a Sra. Abbadessa com toda a sua castidade, porque Julieta Enghel, prestou juramento e foi ligada por votos solemnes e a prova ahi está que uma filha do Sr. coronel José Vaz, reconheceu na supposta Helena a sua ex-mestra de piano, irmã Julieta do collegio Sagrado Coração de Jesus.

Como é que a Sra. Abbadessa vêm mentir publicamente, pelas columnas de um jornal, que Julieta Enghel não é freira e que fugio por ter verificado não ter a vocação para ser freira, sendo Julieta freira e mestra de piano do collegio Sagrado Coração como disse uma filha do Sr. coronel José Vaz?

Há um grande mysterio, neste caso de Julieta e o mysterio hade ser descoberto para mostrar-mos ao povo o que são estas gentes que só trabalham para a desmoralisação das familias e a perdição de muitas moças.

Um Christão

Palhoça, 4-Julho-1912.

—O—

PARA ESCLARECIMENTO DO POVO

O § 7.º do art. 72 da Constituição Brasileira que nos rege, diz o seguinte:—Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança, com o governo da União, ou o dos Estados.

—§—

ONDE ESTA' A FREIRA JULIETA
OU A CRIADA HELENA?!

Não nos satisfaz a curiosidade, o telegramma que um frade foi levar á redacção da «Folha» e schio publicado no mesmo jornal no dia 4 do corrente.

Que empenho é esse ou interesse dos Sr^{es} frades, que andam: ora na redacção da «Folha», ora na Agencia do Sn^r Leonel Luz, mostrando telegrammas que não lhes foi dirigido, e em conferencias com a Redacção e Agencia do Sn^r, Leonel?!

Si não ha mysterio algum, na sahida da freira Julieta, do Convento d'esta Capital, como explicar esse movimento de justificação si não ha mysterio?!

Esse telegramma de Lages, não nos satisfaz, nem esclarece os pontos mysteriosos que encher-gamos. Tambem no Orphanato Colombo em S. Paulo, substitui-se a menina Idalina estuprada

e morta, n'um «Sagrado Estabelecimento» de frades e freiras, pela substituta Maria Magdalena mas não vingou a mystificação conforme decidiu o Tribunal do jury, responsabilizando o Orphanato por haver dado sumisso a menina Idalina, por quanto, provado ficava, que Idalina tinha entrado para o Estabelecimento e não havia provas de sua sahida.

Um anti-clerical,

— — —

CLAREA, CLARÃO!

Como sempre, firmes e resolutos, em nosso posto de honra, para esclarecer tudo que se achar acobertado pelo manto esfarrapado da hypocrita seita jesuitica fradesca, vamos expor aos olhos do publico o facto da freira fugida.

Que interesse tem a Dona Madre Amadea em mandar buscar a moça Julieta ou Helena, na casa da familia onde se achava tão bem tratada?!

Si fôra verdade o que diz Dona Madre em sua carta publicada na «Folha», — «ter a moça freira reconhecido não ter a vocação necessaria e resolvido de accordo com suas superiores SAHIR da Congregação da Divina Providencia; como explicar, que fosse uma creada allemã, do tal convento, a mandado da Superiora que tinha accordado em sua SAHIDA, buscar a moça-freira na casa da respeitavel familia e mandal-a, não para o convento d'onde havia sahido com «consentimento», mas para o Convento de Santo Amaro?!

Porque, durante o trajecto dos Coqueiros, a Santo Amaro, essa infeliz moça freira, foi sempre chorando?!

Si tinha reconhecido não ter vocação para a fingida «santidade do claustro», e tinha autorisação de abandonal-o; era motivo de immensa alegria e prazer, que devia manifestar em sua physionomia, e não o pranto; as lagrimas! que só expressam o sentimento de deixal-o, ou o mysterio occulto de algum crime que a honestidade impedia de revelal-o!!

Não nos consta que «a creada allemã [que a foi buscar], levasse roupas e dinheiro para seguir viagem com destino á casa de sua progenitora.

Não podiam as freiras do tal Convento da Divina Providencia usar de tanta liberalidade (fornecer-lhes dinheiro para a viagem) quando, um palito com uma diminuta bolinha de algodão molhado em oleo de cravo, para applical-o no dente de uma collegial, custa á alumna CEM REIS!!

Quando, tambem, para expremmer uma pequena bolhinha com puz, nascida na bocca de uma alumna, do collegio Sagrado Coração de Jesus, cobra-se igualmente 100 réis!

E' pois acreditavel que em face d'esses deshumanos procedimentos, para com as alumnas, do Sagrado Coração de Jesus, a sra. Dona Madre

se mostrasse tão liberal, tão franca, tão compassiva com a freira Julieta, despendendo quantia maior de 100 réis, com telegrammas e pagamento da viagem da alludida freira, para a residencia... em Lages de sua progenitora; sem haver um mysterio! que a forçasse a semelhante despeza de dezenas de mil réis?!

Só enchergamos liberalidade, si a houve, em pagar a viagem; si ella, a moça, viajou, «quelque chose» de mysterio que convem fique enterrado no antro escuro do subterraneo, dos «Santos Conventos»!

E' o unico caso, em que a liberalidade, se apresenta, expontaneamente!

Ora, quem cobra CEM REIS, por uma bolinha de algodão molhado em oleo de cravo para alliviar (por espirito de humanidade) a dor desesperada de um dente, poderia dispôr e empregar algumas dezenas de mil réis, gratuitamente, para pagamento da viagem de uma moça freira, que abandonou o claustro por sua livre vontade e consentimento das superiores? não havendo mysterio algum que compromettesse a Santa Congregação da Divina Providencia?!

Os nossos reflexos que não encontram obecis nas mais solidas paredes de um convento, ou subterraneo, d'esses claustros horripilantes; onde a vigilancia exercida pelas freiras sobre suas collegas, não pôde escapar-lhes o trabalho que occultamente queira fazer, qualquer freira, como o fabrico de um vestido mundano para fugar desfarçada em creada, nossos reflexos mostram que essa freira Julieta, de conformidade com o accôrdo e combinação com a Santa Madre Abbadessa, recebeu de suas santas mãos, como se presume, o vestido de chita e as instrucções certas da residencia do Snr. Leonel Luz, para ir, sem errar, bater-lhe á porta, e offerecer-se para creada!

Continúa

— 0 —

UM APPELLO

Talvez, que o M. D. Sr. Superintendente Municipal em exercicio, devido aos grandes affazeres que o prendem aos relevantes serviços que actualmente S. S. tomou a peito, não saiba do que se passa no Mercado Publico de nossa capital. O Sr. Fiscal Hildebrando, ultimamente tem na sua missão, feito alguma cousa que é preciso levar ao vosso conhecimento.

E' uma injustiça que tem feito, contra aos pobres vendedores: quer o sr. Fiscal que esses homens, na mesma occasião que vendem os seus legumes e fructas, tambem estejam varrendo a frente de seus taboleiros.

Ora; para esse fim, ha empregados que, ganham bom ordenado. Os srs. vendedores não podem ao mesmo tempo, fazer dous serviços, o de vender e o de varrer.

Pedimos ao Sr. Superintendente, que syndique do caso, e, como muito bem sabe o que tem a fazer n'esse caso, aconselhe ao Sr. fiscal, que seja mais consciencioso.